

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 15/08/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo

nº 007/17

Nº do Processo: 3777/2017 Data: 10/08/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2017

Autoria: MAYR

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

O vereador LUIZ MAYR NETO apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES, é oriundo de uma família de condição humilde de Alvega, Portugal. Desde pequeno conheceu o prazer dos rabiscos, desenhos, guaches e pincéis, já dizendo que queria ser artista e pintor.

Por influência de seus padrinhos, que lhe permitiam o seguimento dos estudos, SANTOS LOPES matriculou-se em um curso técnico na Escola Técnica de Abrantes, contrariando sua vontade de seguir o caminho das artes. Porém, em troca da matrícula, recebeu de seus padrinhos um cavalete, uma paleta e algumas bisnagas de guaches para iniciar suas pinturas.

Fruto de um mágico acaso, aos 15 anos teve o seu primeiro contato com a escultura, enquanto frequentava o curso preparatório para engenharia na Escola Machado Castro, em Lisboa, descobrindo materiais, formas e volume.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3777/17  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Uma falha de memória na prova oral de Matemática levou-o a inscrever-se na Escola de Artes Decorativas António Arroio, em Lisboa, instituição preparatória de artes. Mas o duro trabalho como desenhador impedia-lhe de frequentar as aulas.

Chamado a ingressar o exército em 1970, partiu para a Guiné Bissau. Os horrores da guerra, a destruição e a morte contrastaram com o seu fascínio pela paisagem tropical, das pessoas com corpos esguios, de traços esbeltos e singulares. Era na embriaguez destas novas formas que a arte lhe preenchia o espaço da vida: através da fotografia, do desenho e da poesia.

Posteriormente, viajou pela Europa, África e Estados Unidos, onde, em Nova Iorque, frequentou a Art Students League como assistente de escultor americano Nathaniel Kaz.

Em 1975, mudou-se para o Brasil, São Paulo. Na bagagem, o sonho de ser escultor, sonho este que em Portugal não parecia possível. No Brasil, trabalhou ainda, nos primeiros anos, em fotografia de publicidade. Neste momento é que começa a tornar-se um profissional de escultura. Autodidata por excelência, aprendeu fazendo e experimentando materiais e formas, chegando a dar aulas de escultura.

Destas experiências surgiram suas primeiras exposições, ocorrendo a primeira delas individual em 1978, quando recebeu o Prêmio Ademar Costa por seu trabalho.

Com o tempo e reconhecimento merecido, seguiram-se exposições em Nova Iorque, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Berlim, Tóquio e várias cidades portuguesas, incluindo Abrantes, a sua cidade natal.

O detalhe que ambiciona nos seus trabalhos levaram-no a criar a sua própria fundição, pois a qualidade do ofício desenvolvido por outros não o satisfazia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3777/17  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

Daí que fixou seu ateliê na cidade de Valinhos, há cerca de 25 anos, dividindo sua residência entre esta cidade e sua terra natal, Portugal.

Em comemoração ao centenário de Valinhos, em novembro de 1996, SANTOS LOPES presenteou a cidade com o magnífico monumento denominado "Mãe Valinhos", que fica dentro do chafariz localizado em frente ao Paço Municipal. Esta obra produzida em bronze, com seis metros de altura, retrata a hospitalidade do povo valinhense. A escultura principal tem a forma de uma mulher acalentando em seus braços pessoas de várias faixas etárias, desde um recém-nascido até um idoso, representando o município que acolhe a todos que chegam.

Hoje, suas esculturas integram coleções por todo o mundo entre Portugal, Brasil, Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Egito, França, Inglaterra, Suíça, Uruguai, e vários países africanos.

**ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES** é um artista renomado que escolheu Valinhos para morar e trabalhar e, assim, da mesma forma como consagrado por sua obra "Mãe Valinhos", nada mais justo que esta cidade o receba como seu filho, dedicando-lhe a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedora deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 27 de junho de 2017.

**ALÉCIO CAU**  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355

**Henrique Cont**  
Vereador PV

**DALVA BERTO**  
Vereadora - PMDB  
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5345 (Gabinete)

**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB

**LUIZ MAYR NETO**  
Vereador

**Edson Sacafim**  
Vereador - PP

**César Rocha**  
Vereador

**Roberson Costalonga "SALAME"**  
Vereador - PMDB  
(19) 3829-5359

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

**André Leal Amaral**  
Vereador - PSDB  
(19) 3829-5343

**Mônica Morandi**  
Vereadora - PDT  
(19) 3829-5348

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

**GIBA**  
Vereador - PMDB



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3777/17  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2017**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes.**

**Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2017, aprovado em sessão de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**DECRETA:**

**Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes, pelo relevante trabalho artístico produzido nesta cidade que escolheu para morar, alçando seu nome no cenário internacional da arte.**

**Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos \_\_\_\_\_

**Israel Scupenaro**  
**Presidente**

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.]*

*[Handwritten initials and signatures on the bottom left side of the page.]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

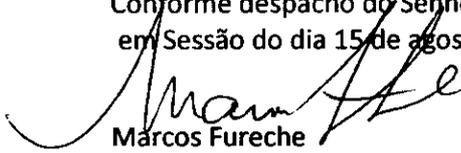
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3777/17

FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos a Assistência Social,  
Conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 15 de agosto de 2017.



Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

16/agosto/2017



C.M.V. 3777 / 17  
Proc. Nº 06  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17**

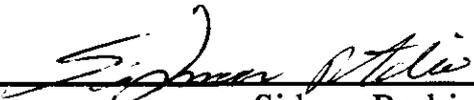
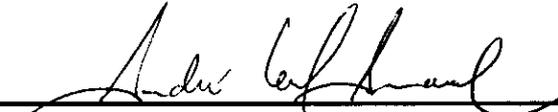
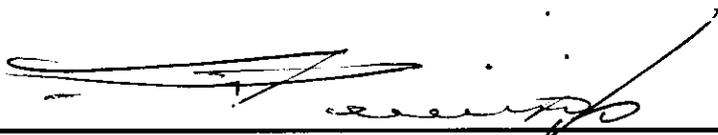
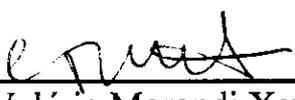
**Ementa do Projeto:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Sr. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS LOPES.

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Decreto Legislativo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 22 de agosto de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 5, 9, 17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro

PRESIDENTE		
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
MEMBROS		
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. 3777, 17  
Proc. Nº  
Fls. 07  
Resp. P

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017

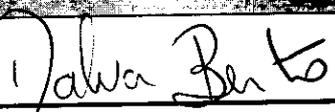
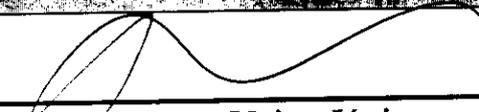
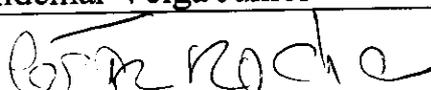
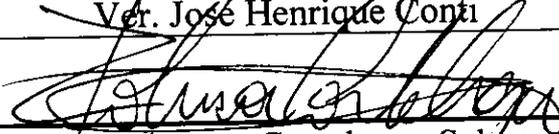
**Ementa do Projeto:** Concede Título de cidadão Honorário de Valinhos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 5, 9, 17

PRÉSIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

PRESIDENTE		PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
MEMBROS		PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
AUSENTE Ver. José Henrique Conti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3777, 17  
Fls. 08  
Resp. ①

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19, 09, 12

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Israel Sopenaro*  
Israel Sopenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 19/9/12  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Israel Sopenaro*  
Israel Sopenaro  
Presidente

*Segue Decreto Legislativo 05/12*

*Dr. André C. Melchert*  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 07/17 - Proc. nº 3777/17

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes.**

**ISRAEL SCUPENARO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Antonio Manuel dos Santos Lopes, pelo relevante trabalho artístico produzido nesta cidade que escolheu para morar, alçando seu nome no cenário internacional da arte.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 19 de setembro de 2017.**

Publique-se.

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 05/17)

Fl. 02

**Luiz Mayr Neto**  
**1º Secretário**

**Alécio Maestro Cau**  
**2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

**Dr. André Cavicchioli Melchert**  
**Diretor Legislativo**